

EDITAL Nº 07/2019 – Programa de Pós-Graduação em Educação

**Processo Seletivo Interno de Bolsas do Programa Institucional de Apoio à
Formação Científica na Pós-Graduação *stricto sensu* – PIC PG - Univille**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da **Universidade da Região de Joinville - Univille**, torna público o presente edital e convida os candidatos que iniciarão o curso em março de 2020 (Turma X - 2020), a se inscreverem no processo seletivo de bolsas do Programa de Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto Sensu* - PIC PG.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. Conceder bolsas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Univille;
- II. Contribuir para a manutenção de padrões de excelência e eficiência, adequados à formação dos recursos humanos de alto nível;
- III. Reforçar os grupos de pesquisa do curso, visando à consolidação da pós-graduação institucional.

2. COTAS DE BOLSAS PICPG

Mestrado em Educação	Turma 2020
	4

- a) Há 04 cotas de bolsa, que se caracteriza como um auxílio no valor de R\$680,00 descontados nas mensalidades;
- b) As bolsas serão concedidas pelo período de 24 meses a partir de fevereiro de 2020, condicionadas à implementação de recurso proveniente do Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto sensu*;
- c) A renovação da bolsa, após o período de 12 meses, estará condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do bolsista (média global: conceito B), frequência, participação nos grupos de pesquisa, desempenho na pesquisa para dissertação, participação em atividades do programa e

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

participação/publicação em eventos científicos durante o primeiro ano de vigência da bolsa.

3. CRONOGRAMA

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas na secretaria do curso de acordo com o calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	De 27/01 a 04/02/2020
Horário de atendimento	Das 08h às 12h e das 14h às 19h
Divulgação do resultado	Até 06/02
Implementação das bolsas/taxas	A partir de fevereiro de 2020*

*Com desconto na mensalidade do mês de março

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada por e-mail);
- Currículo lattes comprovado;
- Cópia de documentos complementares e comprobatórios do currículo que não foram entregues no ato da inscrição no Mestrado;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção estarão de acordo com a produção intelectual comprovada dos últimos cinco anos (conforme descrito no anexo I).

6. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

São atribuições do bolsista:

- I - Cumprir todas as determinações regimentais do curso no qual está regularmente matriculado;
- II - Atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação (24 meses);
- III - Dedicar-se às ações do curso;
- IV - Cumprir 10 horas semanais de dedicação de bolsa;
- V - Realizar estágio de docência conforme as normas do PPGE e Resolução específica;
- VI - Estar em dia com as suas obrigações financeiras para com a Univille;
- VII - Não acumular a bolsa com qualquer outra forma de financiamento para pagamento de taxas/mensalidades do aluno;

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- VIII - Vincular-se a pelo menos um projeto/grupo de pesquisa de pesquisa do PPGE;
- IX - Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa, conforme exigências FAP/UNIVILLE;
- X - Participar da organização de eventos e outras atividades determinadas pela coordenação do PPGE;
- XI - Participar das reuniões com bolsistas, quando convocado pela coordenação do programa;
- XII - A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o auxílio, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e avaliada pela comissão de bolsas.

Para a concessão de bolsa de estudo ao pós-graduando são requisitos:


- a) Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado em Educação;
- b) Cumprir a carga horária completa de disciplinas obrigatórias e eletivas do curso;
- c) Firmar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Realizar estágio de docência conforme as normas do curso de Mestrado em Educação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A cota de bolsas disponível ao ME poderá ser alterada;
- É vedada a solicitação de bolsa para estudantes que tenham aprovado o recebimento de recurso financeiro (bolsa) de qualquer agência de fomento pública;
- Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do curso;
- Este edital trata da concorrência de bolsas a ser disponibilizadas a partir de fevereiro de 2020, sendo que não há garantia de sua implementação, pois os recursos são provenientes do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP);
- O prazo para solicitação de recursos é de até 48 horas após a divulgação do resultado final;

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Joinville, 05 de dezembro de 2019.



Profa. Dra. Rosânia Campos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Atividade	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
1.Cursos Realizados (Formação)	Pontos/curso		
1.1.Cursos de Especialização (<i>Lato sensu</i>)	0,5 por especialização		
Pontuação máxima / Sub-total I	1		

Atividade Últimos cinco anos	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
2.Atividades Docentes e Acadêmicas/Técnicas na área de Educação	Pontos		
2.1.Ensino Superior (máximo 5 pontos)	1,0 / ano		
2.2.Orientação de aluno em ensino superior - TCC/TCE (máximo 5 pontos)	1,0 / trabalho		
2.3.Orientação de Iniciação Científica em ensino superior (máximo 5 pontos)	1,0 / aluno		
2.4.Realizou Iniciação Científica	1,0/ cada 6 meses		
2.5.Atuação em programa ou projeto de Extensão Universitária	0,5 / cada 6 meses		
2.6.Educação básica (máximo 5 pontos)	1,0 / ano		
2.7.Cursos ministrados (no máximo 2,5 pontos)	0,5/curso		
2.8.Oficinas ministradas (no máximo 2,5 pontos)	0,5/oficina		
2.9.Palestras ministradas/mesa redonda (no máximo 2,5 pontos)	0,5/palestra		
2.10.Monitoria no ensino superior	0,5/ano		
2.11.Organização de Evento na área de Educação (no máximo 2,5 pontos)	0,5/ evento		
2.12.Participação em Programas na área de Educação (exemplo: PIBID, Residência Pedagógica, PROESDE, PNAIC etc)	1,0/ano		
2.13.Estágio em laboratórios de pesquisa e em instituições de arte e cultura	0,5/ano		
2.14.Participação como examinador em banca de Trabalho de Conclusão de Curso/Estágio – TCC/TCE (no máximo 5 pontos)	0,5/ trabalho		

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

2.15.Participação em grupos de pesquisa	1,0/ano		
2.16.Curadoria pedagógica	0,5/trabalho		
Pontuação máxima / Sub-total II	40		

Atividade Últimos cinco anos	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
3.Trabalhos Publicados na área de Educação	Pontos/trabalho		
3.1.Livros com comitê editorial	10 por livro		
3.2.Capítulo de livro com comitê editorial	5 por capítulo		
3.3.Artigos científicos publicados em periódicos indexados na área de Educação	5 por artigo		
3.4.Artigos científicos publicados em periódicos não indexados	2 por artigo		
3.5.Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais na área de Educação	3 por trabalho		
3.6.Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais na área de Educação	2 por trabalho		
3.7.Resumos publicados/Pôster (máximo 2 pontos)	1 por trabalho		
Pontuação máxima / Sub-total III	35		

Atividade Últimos cinco anos	Pontuação Individual	Máximo de pontos	Pontuação Obtida
4 .Participação em Eventos Científicos	Pontos/evento		
4.1.Eventos científicos internacionais	0,5	4,0	
4.2.Eventos científicos internacionais com a apresentação de comunicação oral	2,0	8,0	
4.3.Eventos científicos nacionais	0,5	4,0	
4.4.Eventos científicos nacionais com a apresentação de comunicação oral	1,0	8,0	
Pontuação máxima / Sub-total IV	24		